

EDITAL Nº 007/2018/PRG/UFLA

12 de julho de 2018

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	12/07/2018
1ª fase de inscrições	16/07 e 17/07/2018
2ª fase de inscrições (se necessário)	18/07/2018
Eleição	20/07/2018
Resultado	23/07/2018
Recurso	24/07/2018

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Lavras, em atendimento ao inciso I do Art. 89 do Regimento Geral da UFLA e à Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de **Graduação em Engenharia de Controle e Automação**.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O mandato do(a) coordenador(a) será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução;

1.2. As atribuições do(a) coordenador(a) estão previstas na Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012.

1.3. O início do exercício do cargo de coordenador do curso de **Graduação em Engenharia de Controle e Automação** será 13 de agosto de 2018.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador do curso de **Graduação em Engenharia de Controle e Automação**, os docentes que reúnam os quesitos abaixo, conforme art. 8º, §8º, da resolução CUNI nº 013, de 13 de março de 2012:

- a) Pertencam ao Departamento da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que nesse caso é o **Departamento de Engenharia (DEG-UFLA)**;
- b) Lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso (Anexo II);
- c) Tenham, preferencialmente, graduação na área do curso ao qual são candidatos;
- d) Tenham título de doutor;
- e) Possuam experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica somadas maior ou igual a dez anos sendo, no mínimo, um ano de magistério superior e;
- f) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

**2.1.1.** Não havendo candidatura que atenda ao item 2.1 “e” desse edital poderão se candidatar os docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de no mínimo cinco anos.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** A inscrição deverá ser feita por formulário específico (Anexo I) entregue pessoalmente na Pró-Reitoria de Graduação nas datas a seguir:

**3.1.1.** Para os candidatos que se enquadrem no item 2.1 do presente edital: do dia **16 a 17 de julho de 2018** (1ª fase de inscrições);

**3.1.2.** No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1.e, conforme previsto no item 2.1.1 do presente edital: no dia **18 de julho de 2018** (2ª fase de inscrições).

**3.2.** O candidato deverá comprovar, através de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital;

**3.3.** A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição;

**3.4.** No ato da entrega da documentação o candidato assinará um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador do respectivo curso de graduação, caso seja eleito. A não assinatura implicará no cancelamento sumário da inscrição.

#### **4. DA ELEIÇÃO**

**4.1.** Para cada curso, será responsável pela condução do processo eleitoral uma comissão escrutinadora, nomeada pela Pró-Reitoria de Graduação, composta por dois docentes, um servidor técnico-administrativo e um discente (Anexo V);

**4.2.** A eleição será realizada por votação secreta em escrutínio único no dia **20 de julho de 2018**, de 09h às 16h no **Departamento de Engenharia (DEG-UFLA)**.

**4.3.** São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital:

- a) Os docentes do quadro efetivo da UFLA alocados, no período letivo **2017/2**, para lecionar disciplinas obrigatórias e eletivas do respectivo curso, conforme cadastro institucional (Anexo II);
- b) Os membros do Colegiado de curso que não se enquadrem no disposto no item a. (Anexo III);
- c) Os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) que não se enquadrem no item a. (Anexo IV);

**4.4.** A apuração será realizada pela comissão escrutinadora imediatamente após o término da eleição;

**4.5.** O coordenador será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos;

**4.6.** Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso;

**4.7.** Em caso de candidatura única a cédula eleitoral conterá o nome do candidato e as inscrições SIM ou NÃO, relativas ao apoio ao candidato, o qual será eleito no caso de maioria simples dos votos na opção SIM, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos;

**4.8.** Após a apuração caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito, a qual deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Graduação;

**4.9.** O resultado será divulgado pela Pró-Reitoria de Graduação no dia **23 de julho de 2018**.

## **5. DOS RECURSOS**

**5.1.** Os recursos poderão ser interpostos no dia **24 de julho de 2018** na Pró-Reitoria de Graduação, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

**6.2.** Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pelo Conselho de Graduação.

**Lavras, 12 de julho de 2018.**

**RONEI XIMENES MARTINS**  
**Pró-Reitor de Graduação**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA A COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Lotação na UFLA: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital: \_\_\_\_\_

**Termo de aceitação:** Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital PRG nº 007/2018**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

PARECER DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

( ) DEFERIDO

( ) INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO II**

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no segundo período letivo de 2017, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de **Graduação em Engenharia de Controle e Automação** conforme cadastro institucional realizado pelo Departamento, em atendimento ao item 4.3.a do presente edital:

Eleitor	Departamento
Cleber Carvalho de Castro	DAE
Cristina Lelis Leal Calegario	
Joel Yutaka Sugano	
Maria Cristina Angelico Mendonça	
Paloma Santana Moreira Pais	
Bruna de Souza Nascimento	DCA
Ahmed Ali Abdalla Esmin	DCC
Andre Vital Saude	
Bruno de Abreu Silva	
Dilson Lucas Pereira	
João Carlos Giacomin	
Luiz Henrique Andrade Correia	
Luiz Henrique de C. Merschmann	
Marluce Rodrigues Pereira	
Neumar Costa Malheiros	

Paulo Afonso Parreira Junior	DCC
Renata Lopes Rosa	
Sanderson Lincohn Gonzaga de Oliveira	
Thomaz Chaves de Andrade Oliveira	
Wilian Soares Lacerda	
Fernanda Barbosa Ferrari	DED
Alessandra Rose Crosara Rios Campos	DEG
Andre Luiz Zangiaco	
Bruno Henrique Groenner Barbosa	
Daniel Augusto Pereira	
Daniel Furtado Leite	
Danilo Alves de Lima	
Danton Diego Ferreira	
Dimitri Campos Viana	
Diogo Tubertini Maciel	
Felipe Oliveira e Silva	
Jackson Antonio Barbosa	
Joelma Rezende Durao Pereira	
Leonardo Silveira Paiva	
Mateus Pimentel de Matos	

Ricardo Rodrigues Magalhaes	DEG
Roberto Alves Braga Junior	
Rodrigo Allan Pereira	
Silvia Costa Ferreira	
Tomas de Aquino Ferreira	
Vinicius Miranda Pacheco	
Arthur de Miranda Neto	
Jamila Viegas Rodrigues	DEL
Patricia Vasconcelos Almeida	
Devanil Jaques de Souza	DES
Marcelo Silva de Oliveira	
Andreia da Silva Coutinho	DEX
Antonio Marcos Ferreira da Silva	
Evelise Roman Corbalan Gois Freire	
Lucas Monteiro Chaves	
Alexandre Alberto Chaves Cotta	DFI
Cleverson Filgueiras	
Fortunato Sliva de Menezes	
José Alberto Casto Nogales Vera	
Julio Cesar Ugocioni	

Karen Luz Burgoa Rosso	DFI
Leonilson Kiyoshi Sato de Herval	DFI
Moises Porfirio Rojas Leyva	
Raphael Aparecido Sanches Nascimento	
Raphael Longuinhos Monteiro Lobato	
Rodrigo Santos Bufalo	
Sergio Martins de Souza	
Cleber Nogueira Borges	DQI
Fabiano Magalhães	
Maria Lucia Bianchi	

### ANEXO III

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.b (membros do Colegiado de Curso):

Nome	Lotação
Danilo Alves de Lima	DEG
Dimitri Campos Viana	DEG
Vinícius Miranda Pacheco	DEG
Joaquim Quinteiro Uchôa	DCC
Bruno Vicentini	DEG
Francisco Willian Guimarães Dias	Curso de Eng Controle e Automação

### ANEXO IV

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.c (membros do Núcleo Docente Estruturante):

Nome	Lotação
Danton Diego Ferreira	DEG
Giovanni Francisco Rabelo	DEG
Roberto Alves Braga Júnior	DEG

### ANEXO V

Comissão Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral do curso de **Graduação em Engenharia de Controle e Automação**, conforme item 4.1 do edital e **Portaria PRG nº 363, de 05 de julho de 2018**:

Nome	Lotação
DANILO ALVES DE LIMA	DEG

---

BELISÁRIO NINA HUALIPA	DEG
BRUNO VINCENTINI	DEG
FRANCISCO WILLIAN GUIMARÃES DIAS	CURSO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO